

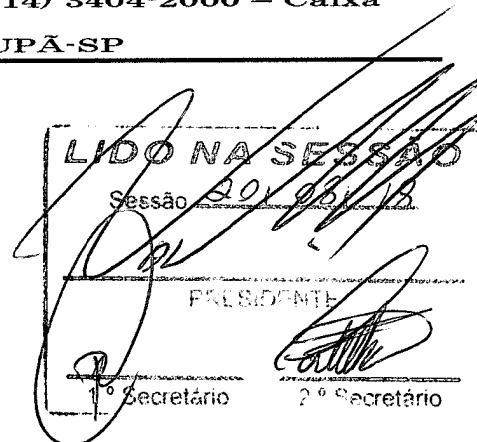


Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

INDICAÇÃO: ⁶⁵¹ /2018.



Câmara Municipal de Tupã

Data: 17/08/2018 Hora: 13:30

Procedência Autoria ANTONIO CARLOS MEIRELES DA SILVA

Assunto: Indicação nº 651/18

Nº de Protocolo
02365/2018

INDICAMOS, após, satisfeitas as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, a necessidade e conveniência de se determinar que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tupã, **José Ricardo Raymundo** e ao Secretário Municipal de Educação **Mauro Guerra Eduardo**, solicitando-lhe **empenho na para implantação de curso de informática para os alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos ministrado na EMEIF Governador Mário Covas.**

Autoridade a ser notificada desta propositura:

- **José Ricardo Raymundo**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, (Praça da bandeira, 800, Centro, CEP; 17.600-900 - Tupã/SP).
- **Mauro Guerra Eduardo**, Secretário Municipal de Educação, Avenida Universitários, 145, Jardim Ipiranga, CEP 17.607-220, Tupã/SP.

JUSTIFICATIVA:

É um item prático tanto para os alunos em especial aos alunos da Escola de Jovens e Adultos, pois, os alunos são pessoas humildes e de baixa renda, sem falar no grau de instrução e alfabetização, ou seja, pessoas humildes com poucos recursos financeiros.

A maioria desses alunos não possui condições financeiras para aquisição de um micro, bem como, o pagamento de um curso de informática numa escola particular da cidade.

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS MEIRELES DA SILVA
TELEFONES: (14) 3404-2000 cel.: 99721-8427 e-mail. meirelesacm@hotmail.com



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31
CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

A presente indicação tem por objetivo dar um conhecimento, curso básico para as pessoas que como na alfabetização não puderam frequentar a escola na idade adequada, ou seja, proporcionar a estes jovens e adultos um conhecimento que básico, mas de grande valia.

É de conhecimento que, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), as aulas são ministradas no período noturno. O Objetivo do EJA é oferecer ensino de qualidade aos alunos, contando com professores devidamente capacitados, com formação específica em Educação de Jovens e Adultos, capazes de contribuir para o crescimento intelectual dos alunos e ao mesmo tempo, promover o exercício de cidadania, por este motivo a presente propositura.

O que se busca é possibilidade de desenvolver, de forma integral, habilidades e competências necessárias para que tenham um futuro melhor

Assim, ante a relevância do que se propõe e sabedor do empenho do Senhor Prefeito Municipal e do Secretário da Educação às causas justas, espera este Vereador o empenho nesta presente propositura.

Diante do exposto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por escopo realmente mais capacitação e oportunidades aos jovens e adultos da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Sala das Sessões “Vereadora Cacilda do Carmo Lentini Elias”,

Aos 13 de agosto de 2018.


ANTÔNIO CARLOS MEIRELES DA SILVA
“MEIRELES” - Vereador PV